



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 445, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3960-25/09/2026

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade Fiscal referente ao período de 25/08/2026 a 07/09/2026;

Considerando os Requerimentos apresentados pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Sr. Hugo Borges de Oliveira Lemos.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.420/2020, sobre o adicional de produtividade a ser pago aos fiscais de tributos em efetivo exercício no município de Alto Araguaia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investidos no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela.

I- Elisangela Cabral de Moraes R\$ 2.378,38

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 24 de Setembro de 2026.

**HUGO BORGES DE OLIVEIRA LEMOS**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**  
**Em substituição legal.**